

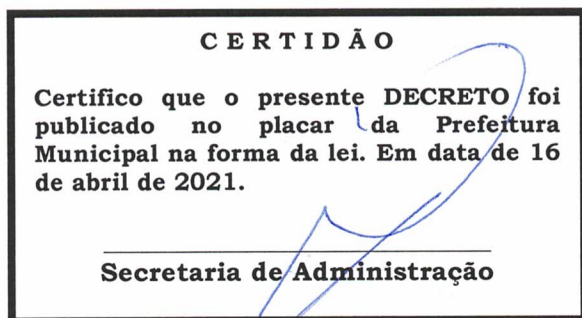


PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Decreto Nº.: 308/2021

Iporá-Goiás, 16 de abril de 2021.



“HOMOLOGA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE IPORÁ - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº1.682 de 20 de março de 2017, Art. 1º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Programa Municipal de Proteção de Manancial de Abastecimento Público de Iporá – GO, na forma da Lei nº 1.682 de 20 de março de 2017 que institui a proteção e cercamento das margens do Ribeirão Santo Antônio no município de Iporá.

Art. 2º - As despesas oriundas deste Decreto correrão por conta das dotações consignadas no orçamento em vigor, previstos na Lei nº 1.682/2017 e Lei nº 1.037 de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Programa Municipal de Proteção de Manancial de Abastecimento Público de Iporá – GO está em anexo a este decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 16 de abril de 2021.

Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal